Mun.Três Barras do PR
000502

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Aos dois (2) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e os membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. O aviso de Licitação foi publicado no dia 22/07/2019 no Diário Oficial da União, edição nº 139, página 183; Diário Oficial do Paraná, edição nº 10482, página 28; na data de 23/07/2019 foi publicado no jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3193, página 12A, do Caderno de Publicação Oficial; na data de 23/07/2019 o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 49 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 10 (dez) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: SANTA MARIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, MARQUES & SOUZA TRANSPOTES LTDA, ADRIANO NUNES ARNOLD - ME, RAFAEL JUNIOR BEGNINI, CARLOS BATTISTEL NETO – ME, L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA – ME, KAMILA KAMMERS TRANSPORTES, IVONE LIOTTO – ME, GAZARO & GAZARO LTDA – ME e HELLEN CRISTINA FORALOSSO EIRELI; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram as consultas nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar as documentações de credenciamento das empresas, declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame. Todas as empresas participantes demonstraram seus enquadramentos no regime de microempresa e empresa de pequeno porte, dessa forma obterão o direito aos benefícios da LC nº 123/2006. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, todos anexados aos autos. Na continuidade, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances e negociação dos lotes do objeto classificado; passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas habilitadas para lances não ofertaram nenhum desconto, dessa forma não reduzindo os valores das propostas escritas, alegando que nos preços apresentados já estão suas despesas e margens, não podendo conceder nenhum desconto extra, sob pena de possíveis prejuízos futuros quando da execução dos serviços devido as peculiaridades de cada trajeto; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances nos itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e vencedoras do objeto, exceto a empresa L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA – ME apresentou a certidão negativa de débitos estaduais vencida e, juntamente com a mesma, um requerimento solicitando o prazo estatuído pela Lei Complementar nº 123/2006 para a comprovação total de sua regularidade fiscal. O Pregoeiro acatou o pedido e concedeu o prazo para apresentação da certidão com nova vigência e o habilitou "sob júdice". As empresas classificadas foram declaradas vencedoras do certame conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL. Na continuidade, o pregoeiro intimou as empresas classificadas e habilitadas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive quanto a apresentação da documentação posterior para a assinatura dos contratos e à execução do objeto, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. Os representantes das empresas vencedoras declararam não ter nenhuma dúvida ou questionamento e que estão cientes de todas as responsabilidades assumidas e que executarão o objeto conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

SANTA MARIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
REINALDO BRUCH – Representante

MARQUES & SOUZA TRANSPOTES LTDA
CLEMIR JOSE DE SOUZA - Representante

ADRIANO NUNES ARNOLD
ADRIANO NUNES ARNOLD – Representante

RAFAEL JUNIOR BEGNINI
RAFAEL JUNIOR BEGNINI – Representante

CARLOS BATTISTEL NETO – ME
CARLOS BATTISTEL NETO - Representante

L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA – ME
LUCIR GALVÃO - Representante

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

KAMILA KAMMERS TRANSPORTES
RICARDO ALEXANDRE BATTISTI TOMAZI - Representante

IVONE LIOTTO – ME
OSNI RODRIGUES - Representante

GAZARO & GAZARO LTDA – ME
FLÁVIO GAZARO - Representante

HELLEN CRISTINA FORALOSSO EIRELI
ARI ATILIO FORALOSSO – Representante

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br